



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO**RECANTO REVIVER****Processo nº 202600005002474**

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: RECANTO REVIVER		CNPJ: 02.046.521/0001-05
ENDEREÇO: Alameda das Tílias Qd 01 Lt 09A		BAIRRO: Parque Primavera
CIDADE/UF: Aparecida de Goiânia / GO	CEP: 74913-100	TELEFONE: 62 3222-8130 / 99462-8668

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: Jucelma Alves Dutra	RG: 1674824 DGPC/GO
CPF: 427.469.571-91	PROFISSÃO: Autônoma
ENDEREÇO: RUA JP-20, Q. 28, L. 07, S/N	BAIRRO: Residencial João Paulo II

CIDADE/UF: Goiânia / GO	CEP: 74684-048
-----------------------------------	--------------------------

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: Cejana Arantes Teixeira	CPF: 716.428.461-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE: associada membro da diretoria	
ENDEREÇO: Rua T-36 Qd 159 Lt 8/10 nº 3857 apt 902 - B	BAIRRO: Setor Bueno
CIDADE/UF: Goiânia / GO	CEP: 74223-052
E-mails: cejanateixeira@hotmail.com	TELEFONE: (62) 98152-6268

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 2281	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 572302731-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E COMPRA DE PRODUTOS COM PAGAMENTO DE ALUGUEL	
4.2 - detalhamento do objeto: contratação de 1 profissional para prestar serviço de assessoria administrativa e operacional do plano de trabalho, com formação mínima superior, de preferência com especialização, com experiência profissional mínima de (02) anos em atuação com o 3º setor, projetos e prestação de contas. A prestação de serviços na instituição será híbrida, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, apenas cumprindo as tarefas a serem contratadas e orientando na elaboração dos documentos e prestação de contas, com organização dos documentos, planilhas e acompanhamento da execução do plano de trabalho, juntamente com a Diretoria e gestora designada, para garantir a operacionalização da parceria, com duração de 3 (três) meses.	

Pagamento de 3 (três) meses de aluguel onde funciona a sede da instituição, na Alameda das Tílias, Qd 01 Lt 09A Setor Parque Primavera, em Aparecida de Goiânia, conforme locação de imóvel e contrato.

aquisição de material de papelaria e expediente, papel a4 sulfite 500 fls 15 unidades, caneta esferográfica azul c/ 50 03 caixas, cliques nº 6 c/ 50 03 caixas, envelope pardo a4 pct 20 03 pacotes, fita adesiva transparente 18 mm 15 unidades, fita crepe 09 unidades, toner para impressora laser 03 unidades, tesoura 21 cm 06 unidades, pincel marcador permanente preto 06 unidades, pincel marcador permanente azul 03 unidades, pincel quadro branco 03 unidades, pasta papel suspensa c/ 20 03 caixas, pasta transparente com elástico A4 30 unidades, cola branca 1 kg 03 unidades, para atender a atividades administrativas da instituição, de atendimento, coordenação, supervisão e equipe técnica.

aquisição de produtos de higiene e limpeza, guardanapo 30x30 c/50 20 pacotes no fardo – 46 fardos, papel higiênico folha dupla 30m 90 fardos, detergente 500ml neutro 24 unidades por caixa – 15 caixas, papel toalha 100% celulose 20x20 1000 folhas 15 unidades, saco p/ lixo 40lt 0,900 kg preto pacote com 100 unidades - 21 unidades, saco p/ lixo 100lt reforçado pct 15x1 – 15 unidades, copo descartável 200ml 1 caixa com 2500 copos 18 caixas, água sanitária 05 litros 90 unidades, limpador multiuso perfumado - 05lt 15 unidades, desinfetante 05 litros 30 unidades, rodo grande 45 cm cabo alumínio 31 unidades, álcool líquido 46% 1lt c/ 12 – 03 caixas, limpa vidro 500 ml c/ 12 – 03 caixas, sabão em barra neutro 900g 30 unidades, para atender as necessidades da instituição com estoque desses produtos, garantidos para os próximos meses e tendo material para a limpeza geral das áreas internas (dormitórios, cozinha, refeitório, recepção, salas de administração, consultório, sala multiuso, sala de fisioterapia) e externa.

aquisição de gêneros alimentícios, sendo: arroz branco 5 kg 360 unidades, feijão marrom 1 kg 180 unidades, feijão preto 1 kg 210 unidades, óleo de soja 1 lt 180 unidades, macarrao parafuso 500g 250 unidades, macarrão espaguetti 500g 350 unidades, farinha de trigo 25 kg 15 unidades, polvilho 500 g 90 unidades, fubá 500g 90 unidades, açúcar 5 kg 120 unidades, café 500 gr 150 unidades, leite 1 lt 360 unidades, extrato de tomate 1,7 kg 60 unidades, margarina 1 kg 60 unidades, coxa e sobrecoxa 1 kg 150 unidades, linguiça suína 5 kg 150 unidades, para atender a instituição com estoque desses produtos, garantidos para os próximos meses alimentação para as refeições diárias para as pessoas idosas acolhidas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

contratação de 1 (um) profissional para assessoramento administrativo, pagamento de 3 (três) meses de aluguel da sede da instituição, aquisição de 105 itens de produtos de papelaria, 422 itens de higiene e limpeza e 2.235 itens de gêneros alimentícios diversos.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do procedimento de contratação dos fornecedores, avaliando pelo menor valor, em conformidade com a legislação aplicável;
- Aquisição dos produtos de papelaria, higiene e limpeza e gêneros alimentícios, com a emissão de Nota Fiscal, com as quantidades descritas no detalhamento do objeto;
- Contratação do(a) profissional para prestar serviço de assessoria e treinamento, avaliando experiência e currículo para realização das atividades propostas;
- Pagamento do aluguel por três meses.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização dos interesses recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza destinados as pessoas idosas acolhidas e o material de papelaria para o bom funcionamento da entidade, melhorando a capacidade de atuação. O profissional contratado atuará exclusivamente na realização do plano de trabalho e na elaboração dos documentos para prestação de contas, bem como com o pagamento de três meses de aluguel a parceria com o Estado de Goiás promove um apoio aliviando a despesa e podendo reverter o recurso de outras fontes para manutenção da Instituição, além de atender e cumprir as necessidades e especificações da legislação.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição dos produtos de higiene, limpeza e alimentícios servirá para uso com as pessoas idosas que são da instituição. Alimentos para a preparação das refeições e produtos de higiene e limpeza para uso nos quartos, banheiros e áreas comuns.

A aquisição dos produtos de papelaria contribuirá para o bom serviço da equipe técnica e administrativa no trabalho diário com os acolhidos e com as funções institucionais.

A contratação do profissional de assessoramento auxiliará na organização dos documentos e prestação de contas deste plano de trabalho, atuando diretamente com a diretoria.

O pagamento do aluguel por três meses aliviará as despesas, proporcionando nossas ações sociais e institucionais e utilização de recursos de fonte própria para outras ações de manutenção com a garantia de que ao menos esses meses estarão garantidos pelo recurso do Estado.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público alvo são pessoas idosas beneficiárias e atendidas diretamente pelas ações institucionais beneficiadas com os produtos a serem adquiridos, bem como com a execução do plano de trabalho com a assessoria e o pagamento do aluguel.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade necessita de um suporte profissional na área administrativa quanto a execução dos projetos e prestação de contas. O pagamento do aluguel é sempre uma preocupação que é feito com fonte própria e a garantia de pagamento por três meses, reverte o recurso de fonte própria para outras necessidades. A constante necessidade de adquirirmos alimentos, produtos de limpeza e materiais de consumo de papelaria para o bom e regular funcionamento da instituição.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se proporcionar mais conforto, boa alimentação, refeições garantidas, ambientes limpos e organizados. Serviços prestados de assessoramento e pagamento de três meses de aluguel para adequado e regular funcionamento da entidade.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada com sua diretoria, coordenação geral e supervisão, equipe técnica de cuidados qualificada e experiência comprovada na execução de projetos financiados com recursos públicos já executados e prestados contas conforme demonstra as certidões já apresentadas, dispondo de capacidade gerencial adequada e ainda contratando profissionais capacitados para as áreas, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Recanto Reviver é uma instituição criada há mais de 19 anos de trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade social. Fundada em 07 de maio de 1997, em Goiânia, transferiu-se para Aparecida há 5 anos quando se estabeleceu com o trabalho dedicado a pessoa idosa. Somos reconhecidos com Utilidade pública municipal (Lei nº 3.766 de 19 de dezembro de 2023) e utilidade pública estadual (Lei nº 21.992 de 02 de junho de 2023) Atualmente temos 32 idosos diretos e capacidade para 60 acolhimentos.

Nossa equipe mínima tem comprovado trabalho com pessoas idosas, em suas diferentes áreas de atuação. Reunimos a tecnicidade e a humanização, para fazer do Recanto um espaço de qualidade de vida. São profissionais qualificados, com ensino superior e médio, além de vários destes com especializações.

Nosso foco de atendimento é a pessoa idosa que necessite de acolhimento ou mesmo Centro Dia para participar de atividades, estando em situação de risco e/ou vulnerabilidade social em todos os graus de dependência, assim definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 502, de 27 de maio de 2021, uma vez que temos condições e estrutura para atender todos os perfis, com equipe mínima para o atendimento de qualidade.

Propomos a implantação de uma Unidade de atendimento a estes idosos de ambos os sexos, que possam ser acolhidos de maneira digna, além de um amplo trabalho de valorização de sua cidadania, através de atividades que proporcionem o bem estar e o cuidado com a saúde, além de cultura e arte, onde esta Unidade trabalhará em regime de acolhimento aberto e com a participação da Família e da Comunidade.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Somos reconhecimento na política da assistência social como instituição de acolhimento para pessoas idosas, na proteção social especial de alta complexidade. Possuimos inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS. Também integramos o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Contribuímos com os Conselho em reuniões mensais. Participamos de reuniões periódicas com o Ministério Público e das Conferências.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Temos uma parceria de repasse de recursos com o Município de Senador Canedo. Também somos parceiros da OVG com repasse de cadeiras de rodas, fraldas e alimentos. Nossos recursos são oriundos da contrapartida dos idosos, conforme autorizado e previsto no Estatuto da Pessoa Idosa, onde formalizamos contrato, bem como os associados que doam mensalmente e tivemos o ano passado o repasse de 2 emendas parlamentares estaduais. Buscamos novas fontes de recursos para viabilidade e sustentabilidade desse programa permanente e complexo. Sempre escrevendo projeto e viabilizando novas parcerias ou doações.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação do profissional e serviço de assessoria administrativa	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Aquisição dos alimentos, produtos de limpeza e de papelaria	Após a contratação dos fornecedores	Até 3 (três) mês após a ordem de execução

4ª	Recebimento dos itens e conferência	Após a aquisição e pagamento com emissão da Nota Fiscal	Até 3 (três) meses após a aquisição
5ª	Pagamento do aluguel	Após o primeiro mês de início do termo de fomento	Até 3 (três) meses após o recebimento / liquidação do recurso
6ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 72.254,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 77.745,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 149.999,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	PAPEL A4 SULFITE 500 FLS	und	15	R\$ 19,90	R\$ 298,50
2.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX 50	cx	3	R\$ 41,80	R\$ 125,40
3.	CLIPES Nº 6 CX 50	cx	3	R\$ 6,50	R\$ 19,50
4.	ENVELOPE PARDOS A4 PCT 20	pct	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
5.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18 MM	und	15	R\$ 13,50	R\$ 202,50
6.	FITA CREPE	und	9	R\$ 8,50	R\$ 76,50
7.	TONER PARA IMPRESSORA LASER	und	3	R\$ 55,85	R\$ 167,55
8.	TESOURA 21 CM	und	6	R\$ 8,10	R\$ 48,60
9.	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO	und	6	R\$ 4,90	R\$ 29,40
10.	PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL	und	3	R\$ 4,90	R\$ 14,70
11.	PINCEL QUADRO BRANCO	und	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
12.	PASTA PAPEL SUSPENSÃO – CX 20	cx	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
13.	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO A4	und	30	R\$ 11,70	R\$ 351,00
14.	COLA BRANCA 1 KG	und	3	R\$ 20,70	R\$ 62,10
15.	ARROZ BRANCO 5 KG	pc	360	R\$ 25,00	R\$ 9.000,00
16.	FEIJÃO MARROM 1 KG	pc	180	R\$ 6,19	R\$ 1.114,20
17.	FEIJÃO PRETO 1 KG	und	210	R\$ 12,00	R\$ 2.520,00
18.	ÓLEO DE SOJA 1 LT	pc	180	R\$ 8,10	R\$ 1.458,00
19.	MACARRÃO PARAFUSO 500g	und	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
20.	MACARRÃO ESPAGUETTI 500g	und	350	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
21.	FARINHA DE TRIGO 25 KG	pc	15	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00

22.	POLVILHO 500 g	pc	90	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
23.	FUBÁ 500g	pc	90	R\$ 8,40	R\$ 756,00
24.	AÇUCAR 5 KG	pc	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
25.	CAFÉ 500 GR	pc	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
26.	LEITE 1 LT	und	360	R\$ 5,30	R\$ 1.908,00
27.	EXTRATO DE TOMATE 1,7 KG	pc	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
28.	MARGARINA 1 KG	und	60	R\$ 12,80	R\$ 768,00
29.	COXA E SOBRECOXA 1 KG	pc	150	R\$ 23,50	R\$ 3.525,00
30.	LINGUIÇA SUINA 5 KG	pc	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
31.	GUARDANAPO PAPEL 30X30 C/ 50 FD 20 PCT	fd	46	R\$ 55,90	R\$ 2.571,40
32.	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30M FD 32	fd	90	R\$ 114,10	R\$ 10.269,00
33.	DETERGENTE - 500ML - NEUTRO – 24 unid	cx	15	R\$ 65,90	R\$ 988,50
34.	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE 20X20 1000FLS	und	15	R\$ 79,54	R\$ 1.193,10
35.	SACO P/ LIXO 40LT 0,900 KG PRETO PCT COM 100 UND	und	21	R\$ 115,00	R\$ 2.415,00
36.	SACO P/ LIXO 100LT REFORCADO PCT 15X1	und	15	R\$ 76,59	R\$ 1.148,85
37.	COPO DESCARTAVEL 200ML – 1 CX 2500	und	18	R\$ 95,50	R\$ 1.719,00
38.	AGUA SANITARIA - 05LT	und	90	R\$ 65,20	R\$ 5.868,00
39.	LIMPADOR MULTIUSO PERFUMADO - 05LT	und	15	R\$ 38,90	R\$ 583,50
40.	DESINFETANTE 5 LT	und	30	R\$ 26,90	R\$ 807,00
41.	RODO GRANDE 45 CM CABO ALUMINIO	und	31	R\$ 45,00	R\$ 1.395,00
42.	ÁLCOOL LIQUIDO 46% 1LT – CX 12	cx	3	R\$ 84,00	R\$ 252,00
43.	LIMPA VIDRO 500 ML – CX 12	cx	3	R\$ 138,00	R\$ 414,00
44.	SABÃO EM BARRA NEUTRO 900G	und	30	R\$ 12,55	R\$ 376,50
SUBTOTAL					R\$ 72.254,00

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de assessoramento administrativo		3	3.915,00	11.745,00
02	Pagamento de aluguel da sede		3	22.000,00	66.000,00
SUBTOTAL					R\$ 77.745,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 150.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JUCELMA ALVES DUTRAPresidente do Recanto Reviver
(documento assinado digitalmente)**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)Documento assinado eletronicamente por **JUCELMA ALVES DUTRA**, **Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 23/06/2026, às 19:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92216127** e o código CRC **93D1918F**.GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.

Referência: Processo nº 202600005002474



SEI 92216127